

PORTARIA Nº 303/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento das atividades laborais à Servidora pública municipal **PATRICIA RIVYELLE SANTOS DE OLIVEIRA** portadora do CPF nº 095.768.724-99, devido a servidora está em período gestacional e ser do grupo de risco da COVID-19. Contado a partir de 11/03/2021, ficando o retorno condicionado ao término dos fatores que ensejaram a mencionada situação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito